com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ITABELA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITABELA -BA, 29 de abril de 2015.

JAQUELINE SOUZA SANTOS
CPF: 860.517.275-40

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2015 SOB Nº: 29600076916
JUCEB Protocolo 15/847855-0 DE 26/05/2015
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB 03

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI estabelecida na(o) RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81 , CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABELA -BA, 29 de abril de 2015.

Jaqueline Souza Santos
Titular Pessoa Física: JAQUELINE SOUZA SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 09/06/2015 Nilda M.M.S. Teixeira Port 206/13	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2015 SOB Nº 07473579 JUCEB Protocolo: 15/847848-7 DE 26/05/2015 Empresa: 29 6 0007691 5 HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Requerimento: 81500000346113

53

ITANET
PROVEDOR DE INTERNET

ITANET BAHIA COMUNICAÇÕA DE MULTIMIDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Mario de Mello Kértz, nº81, Centro, Itabela-Bahia

54

ITANET BAHIA COMUNICAÇÕA DE MULTIMIDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI -ME** situada na Rua Mario de Mello Kértz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, inscrita no **CNPJ sob nº 22.604.559/0001-63**, propõe fornece os serviços conforme ANEXO I do edital deste certame, à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/ MESES	VALOR UNI (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Instalação de 05 (cinco) roteadores B/G/N, para roteamento sem fio – Wifi, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com configuração e alteração de senhas de acesso à rede, incluindo suporte técnico aos serviços, 24 horas por dia, 07(sete) dias por semana.	01	**R$ 3.100,00**	**R$ 3.100,00**
02	Serviços de acesso à Internet com link dedicado de internet, velocidade de 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, Protocolo IP dedicado.	11	**R$ 3.300,00**	**R$ 36.300,00**
TOTAL GERAL:.....				**R$ 39.400,00**

A proponente obriga-se a cumprir o prazo da disponibilização dos sistemas, previsto no edital.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

Itabela, Bahia 29 de Janeiro de 2021.

Jaqueline Souza Santos

JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.
RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40

Rua Mario de Mello Kértz, nº81, Centro, Itabela-Bahia

22.604.559/0001-63
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli ME
R Mario De Mello Kertz 81 Centro
CEP 45.848-000 ITABELA BA

ITANET BAHIA COMUNICAÇÕA DE MULTIMIDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

DECLARAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

A Empresa, **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI -ME**, **CNPJ 22.604.559/0001-63**, com sede na Rua Mario de Mello Kértz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, por intermédio de seu representante legal o Srª **JAQUELINE SOUZA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2084432901, expedida pela SSP/BA e CPF nº 860.517.275-40, **DECLARA** que os preços contidos na proposta inclui todos os custos e despesas tais como: custos diretos e indiretos, tributos e incidentes, taxas de administração, matérias, serviços, em cargos sócias, trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objetos deste edital e seus anexos.

Itabela, Bahia 29 de Janeiro de 2021.

JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.
RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40

22 604.559/0001-63
Itanet Bahia Comunicacao de Multimidia Eireli ME
R Mario De Mello Kertz, 81 Centro
CEP 45 848-000 ITABELA BA

56

ITANET BAHIA COMUNICAÇÕA DE MULTIMIDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PROPOSTA COMERCIAL - REFORMULADA

A empresa **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI -ME** situada na Rua Mario de Mello Kértz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, inscrita no **CNPJ sob nº 22.604.559/0001-63**, propõe fornece os serviços conforme ANEXO I do edital deste certame, à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/ MESES	VALOR UNI (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Instalação de 05 (cinco) roteadores B/G/N, para roteamento sem fio – Wifi, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com configuração e alteração de senhas de acesso à rede, incluindo suporte técnico aos serviços, 24 horas por dia, 07(sete) dias por semana.	01	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
02	Serviços de acesso à Internet com link dedicado de internet, velocidade de 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, Protocolo IP dedicado.	11	**R$ 3.000,00**	**R$ 33.000,00**
TOTAL GERAL:.....				**R$ 34.000,00**

A proponente obriga-se a cumprir o prazo da disponibilização dos sistemas, previsto no edital.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

Itabela, Bahia 29 de Janeiro de 2021.

Jaqueline Souza Santos

JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.
RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40

ITANET
PROVEDOR DE INTERNET

ITANET BAHIA COMUNICAÇÕA DE MULTIMIDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

DECLARAÇÃO

A Empresa, **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI -ME**, **CNPJ 22.604.559/0001-63**, com sede na Rua Mario de Mello Kértz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, por intermédio de seu representante legal o Srª **JAQUELINE SOUZA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2084432901, expedida pela SSP/BA e CPF nº 860.517.275-40, **DECLARA**, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos.

Itabela, Bahia 29 de Janeiro de 2021.

Jaqueline Souza Santos

JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.
RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40

22 604.559/0001-63
Itanet Bahia Comunicacao de Multimidia Eireli ME
R Mario De Mello Kertz, 81 Centro
CEP 45 848-000 ITABELA BA

ITANET
PROVEDOR DE INTERNET

ITANET BAHIA COMUNICAÇÕA DE MULTIMIDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI
CNPJ/MF N.º:22.604.559/0001-63
Endereço: Rua mario de Mello Kertz nº 81, Centro
CEP: 45848.000, Itabela Bahia
Telefone: Fax - e-mail: 3270-0204
Representante credenciado: Adiel Santos Paula
Banco p/receber crédito: Conta-Corrente : 12493-1 Agência: 4493-8 e Banco do Brasil

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias;

3. OBJETO: Serviços de "**acesso à Internet com link dedicado de internet , velocidade de 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, Protocolo IP dedicado; instalação de 05(cinco) roteadores B/G/N, para roteamento sem fio – Wifi, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com configuração e alteração de senhas de acesso à rede, incluindo suporte técnico aos serviços, 24 horas por dia, 07(sete) dias por semana**".

4. A prestação dos serviços (acesso a Internet) será paga, após a data do faturamento e emissão da mesma;

5. JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços acima referidos, tem por justificativa a necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal, em suas atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as contidas na Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93; Lei Federal 10.520/02; Resoluções do TCM/BA.

JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.
RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40

Rua Mario de Mello Kértz, nº81, Centro, Itabela-Bahia

ITANET
PROVEDOR DE INTERNET

ITANET BAHIA COMUNICAÇÕA DE MULTIMIDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

10.1.1 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JAQUELINE SOUZA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1997, emancipada por CASAMENTO, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 860.517.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2084432901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO DE MILLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI e nome fantasia ITANET TELECOM.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81 , CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000..

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCMCOMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES.SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.

Jaqueline Souza Santos

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a JAQUELINE SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1997, emancipada por CASAMENTO, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 860.517.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2084432901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO DE MILLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade

Jaquelline Souza Santos

com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ITABELA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITABELA -BA, 29 de abril de 2015.

JAQUELINE SOUZA SANTOS
CPF: 860.517.275-40

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2015 SOB Nº: 29600076916
JUCEB Protocolo 15/847855-0 DE 26/05/2015

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB 03 63

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI estabelecida na(o) RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81 , CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABELA -BA, 29 de abril de 2015.

Jaqueline Souza Santos
Titular Pessoa Física: JAQUELINE SOUZA SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 09/06/2015 Nilda M.M.S. Teixeira Port 206/13	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015 SOB Nº 97473579 JUCEB Protocolo: 15/847848-7 DE 26/05/2015 Empresa: 29 6 0007691 5 HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Requerimento: 81500000346113

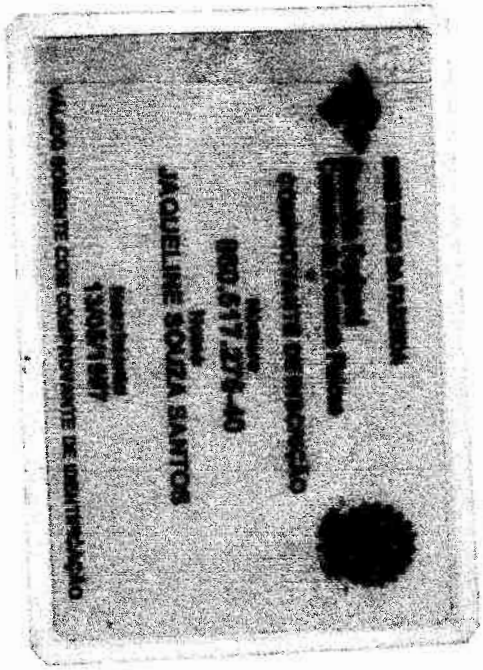
JAQUELINE SOUZA SANTOS
VÁLIDA SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR
Jaqueline Souza Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20.844.329-01
03-06-2015
JAQUELINE SOUZA SANTOS
EDINÊ RIBEIRO SOUZA
EDNALVA SOUZA SANTOS
ITAMARAJU BA
13-03-1997
C.CAS. CM ITABELA BA DS
SEDE LV 00003 FL 025 RT 0001173
860.517.275-40
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ITANET
PROVEDOR DE INTERNET

ITANET BAHIA COMUNICAÇÕA DE MULTIMIDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

10.1.2 - **REGULARIDADE FISCAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.604.559/0001-63 MATRIZ		09/06/2015

NOME EMPRESARIAL
ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IB TELECOM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIO DE MELLO KERTZ	81	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.848-000	CENTRO	ITABELA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DPCONTABILIDADE@BOL.COM.BR	(73) 8185-4069/ (73) 9900-0747

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2021** às **07:39:00** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

67

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI
CNPJ: 22.604.559/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:13 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2021.
Código de controle da certidão: **486B.61D6.F31B.4CCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/12/2020 08:25

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203850823**

RAZÃO SOCIAL	
ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.175.658	**22.604.559/0001-63**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº472210E4B6

CONTRIBUINTE:ITANET BAHIA COMUNICAÇAO DE MULTIMIDIA EIRELI - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2367 CPF/CNPJ:22.604.559/0001-63

ENDEREÇO: RUA MARIO DE MELLO KERTZ CENTRO BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA,**NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em18/12/2020 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até:16/02/2021

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão:472210E4B6

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 472210E4B6

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.604.559/0001-63
Razão Social: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA E
Endereço: RUA MARIA DE MELLO KERTZ 81 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011804171403942020

Informação obtida em 29/01/2021 07:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.604.559/0001-63
Certidão nº: 830837/2021
Expedição: 14/01/2021, às 13:03:57
Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.604.559/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL
ITANET BAHIA COMUNICAÇAO DE MULTIMIDIA EIRELI - ME

NOME / FANTASIA
ITANET BAHIA

ENDREÇO
RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81, CENTRO

ATIVIDADE
Serviços de comunicação multimídia - SCM

INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	ISSQN SEMANAL	CPF/CNPJ
2367		22.604.550/0001-63	

RESTRIÇÕES

HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DAS **07:00 ÀS 22:00** ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME **LEI 518 DE 20 DE DEZEMBRO 2017** -

1. **FIXAR EM LOCAL VISIVEL**
2. **CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO**

OBSERVAÇÃO: A FALTA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGENCIAS LEGAIS, IMPLICARÁ EM MULTA E PODERÁ OCASIONAR, SUSPENSÃO TEMPORARIA OU DEFICNITIVA DESTE ALVARÁ.

DATA EMISSÃO	VALIDADE
12/01/2021	31/12/2021

Gilvan Pereira Silva
CRA-BA Nº 28292
DIRETOR DE TRIBUTOS
DECRETO: Nº 022/17

PREFEITURA DE **Itabela**

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 265 - Centro - CEP: 45848-000 - Itabela/BA
https://siam.imap.org.br/sia Itabelatributos@gmail.com

73

ITANET
PROVEDOR DE INTERNET

ITANET BAHIA COMUNICAÇÕA DE MULTIMIDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

10.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PRÓ-

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI -ME**, **CNPJ 22.604.559/0001-63**, com sede na Rua Mario de Mello Kértz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, prestou Serviços de acesso à Internet com link dedicado de internet, velocidade de 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, Protocolo IP dedicado, a nossa empresa durante os anos de 2019 a 2020, não tendo nada que desabone sua conduta, profissional e ou técnica.

Portanto recomendamos a empresa, pois conta com equipe técnica e profissionais, que nos atendem 24horas por dia, sete dias por semana.

Por ser expressão da verdade firmo a presente em duas vias para que produza efeitos legais.

Itabela, Bahia 10 de Janeiro de 2021.

Edleuza Alves Viana

E ALVES VIANA ME
CNPJ Nº19.496.894/0001-80

19.496.894/0001-80
E ALVES VIANA - ME
Pc Inocêncio Pereira, Nº 128
Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA

Praça Inocêncio Pereira nº 128 – Centro de Itabela Bahia – CEP 45.848-000
Fone: (73)32700159 e-mail: eaviana-ea@hotmail.com

A S PAULA PROVEDOR DE SERVICOS TELECOMUNICACAO ME

07.260.438/0001-58

DECLARACAO DE CAPACIDADE TECNICA

Pelo presente instrumento, a empresa **A S PAULA SERVICOS DE INTERNET**, com sede na Rua AV GUARATINGA nº581,CNPJ: 07.260.438/0001-58 Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, DECLARO CONHECER SOBRE A CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA ITANETBAHIA COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELE ME SITUADA A RUA MARIO DE MELO KERTZ N 81 CENTRO ITABELA BAHIA CNPJ:22.604.559/0001-63.

Itabela, Bahia 29 de Janeiro de 2021.

A S PAULA PROVEDOR DE SERVICOS E INTERNET.

07.260.438/0001-58
A S Paula ME
Av Guaratinga, 529, Terreo, Centro
CEP 45.848-000 ITABELA BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

Ata de reunião para realização do Pregão Presencial da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia.

Aos 29 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), às 09:00hrs (nove horas), foi instalada a reunião para a realização do Pregão Presencial nº 01/2021, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manuel Ribeiro Carneiro, nº 327, centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, CEP 45.848-000 – Telefax (73) 3270-2330/3270-2356, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes **"A" (proposta de preços) e "B" (documentos de habilitação),** encaminhadas por licitantes para atender os termos do **Edital Pregão Presencial nº 01/2021,** referente à **"ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO DE INTERNET , VELOCIDADE DE 150MBPS FULL DUPLEX DE UPLOAD/DOWNLOAD, PROTOCOLO IP DEDICADO; INSTALAÇÃO DE 05(CINCO) ROTEADORES B/G/N, PARA ROTEAMENTO SEM FIO – WIFI, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL E OS SETORES DE CONTROLADORIA, GABINETE DO PRESIDENTE, CONTABILIDADE, TESOURARIA E PLENÁRIO, TV CÂMARA, DEPARTAMENTO JURÍDICO E LEGISLATIVO, COM CONFIGURAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SENHAS DE ACESSO À REDE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIÇOS, 24 HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA".** Para atender as necessidades do Legislativo Municipal. Aberto o Pregão Presencial, compareceu a Empresa **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME",** localizada na Rua Mário de Melo Kertz, nº 81 Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ nº 22.604.559/0001-63. Estando presentes o pregoeiro, Sr. Gerdione Muniz dos Santos e Equipe de Apoio, composta pelos membros da Comissão de Licitação, o(s) Sr(a)(s). Vanda de Cássia Santana Costa, Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves, Sirlandia dos Santos Lima Aguilar e a Diretora Jurídica desta casa, Dr.ª Aline Santos Oliveira Paula. Dando início a abertura dos envelopes o pregoeiro iniciou os trabalhos e solicitou a entrega dos documentos de credenciamento, informando que a partir daquele momento ninguém mais, poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência, o pregoeiro solicitou ao representante da empresa que entregasse a declaração de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação. Após análise dos documentos apresentados, restou credenciado a seguinte empresa:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

EMPRESA	REPRESENTANTE
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME	ADIEL SANTOS PAULA RG Nº: 0935944290 SSP/BA CPF Nº 784.164.695-04

Ainda na sequência, o pregoeiro solicitou a entrega do envelope **A (PROPOSTAS DE PREÇOS)**, das empresas licitantes **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME"**, localizada na Rua Mário de Melo Kertz, nº 81 Centro, Itabela-BA, sob o CNPJ de nº 22.604.559/0001-63, representada pelo Sr. **ADIEL SANTOS PAULA, RG Nº 0935944290 SSP/BA** conforme valores apresentado na tabela abaixo:

POSIÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
	ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME	R$ 39.400,00

Após a fase de classificação e registro em Ata da proposta trazida pela Empresa, não houve o procedimento de lances haja vista haver somente uma Empresa credenciada.
Em seguida, o pregoeiro questionou o autor da proposta vencedora sobre a possibilidade de redução do valor, o mesmo abaixou o valor para **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, o pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL, por ser compatível com os preços praticados no mercado e declarou vencedora a empresa **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME,** pela proposta acima.

RESULTADO

A vista da habilitação, estando a empresa com todos os documentos exigidos no edital, foi declarado vencedora do presente **Pregão Presencial nº 01/2021,** a empresa **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME,** para os itens constantes da planilha de preços, tendo como **"ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO DE INTERNET, VELOCIDADE DE 150MBPS FULL DUPLEX DE UPLOAD/DOWNLOAD, PROTOCOLO IP DEDICADO; INSTALAÇÃO DE 05(CINCO) ROTEADORES B/G/N, PARA ROTEAMENTO SEM FIO – WIFI, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL E OS SETORES DE CONTROLADORIA, GABINETE DO PRESIDENTE, CONTABILIDADE, TESOURARIA E PLENÁRIO, TV CÂMARA, DEPARTAMENTO JURÍDICO E LEGISLATIVO, COM CONFIGURAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SENHAS DE ACESSO À REDE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIÇOS, 24 HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA".**

ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

O pregoeiro adjudicou os objetos deste Pregão a empresa **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME,** o Pregoeiro informou ao representante da licitante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representante do único licitante presente no momento.

Itabela, BA, 29 de janeiro de 2021.

GERDIONE MUNIZ SANTOS
Pregoeiro

Vanda de Cássia Santana Costa
Equipe de apoio

Sirlândia dos S Lima Aguilar
Equipe de apoio

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Equipe de apoio

Aline S Oliveira Paula
Diretora Jurídica

LICITANTE:

ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME
CNPJ Nº 22.604.559/0001-63
ADIEL SANTOS PAULA
RG Nº 0935944290 SSP/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		06-2021	**Pregão Presencial:**	01-2021
Referência:	PP – 01-2021	**Local e Data:**	Itabela-BA, 02 de fevereiro de 2021.	

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME"**, situada na Rua Mario de Mello Kértz, nº81, Centro, Itabela-Bahia, inscrita no **CNPJ sob nº. 22.604.559/0001-63**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do Edital do **Pregão Presencial nº 01-2021,** ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		06-2021	**Pregão Presencial:**	01-2021
Referência:	PP – 01-2021	**Local e Data:**	Itabela-BA, 02 de fevereiro de 2021.	

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 06-2021,** referente ao **Pregão Presencial nº 01-2021**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME"**, inscrita no **CNPJ nº 22.604.559/0001-63**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06-2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2021

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

CONTRATADO: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME
CNPJ: 22.604.559/0001-63

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO DE INTERNET , VELOCIDADE DE 150MBPS FULL DUPLEX DE UPLOAD/DOWNLOAD, PROTOCOLO IP DEDICADO; INSTALAÇÃO DE 05(CINCO) ROTEADORES B/G/N, PARA ROTEAMENTO SEM FIO – WIFI, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL E OS SETORES DE CONTROLADORIA, GABINETE DO PRESIDENTE, CONTABILIDADE, TESOURARIA E PLENÁRIO, TV CÂMARA, DEPARTAMENTO JURÍDICO E LEGISLATIVO, COM CONFIGURAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SENHAS DE ACESSO À REDE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIÇOS, 24 HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA".

VALOR GLOBAL: R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

INSTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: R$ 1.000,00 (Um mil reais)

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DOTAÇÃO:
UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal
ATIVIDADE: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 02 de Fevereiro de 2021.

GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		06-2021	**Pregão Presencial:**	01-2021
Referência:	PP – 01-2021	**Local e Data:**	Itabela-BA, 02 de Fevereiro de 2021.	

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 06-2021** da Empresa **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME"**, referente o **Edital do Pregão Presencial n° 01-2021**, foi afixado no Mural Oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico **(www.camaraitabela.ba.gov.br)**, na data de 02 de Fevereiro de 2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 02 de Fevereiro de 2021.

SIMONE SOSSAI
1ª Secretária

Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itabela

1 Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Pregão Presencial: 01-2021.** (Itanet Bahia Comunicação De Multimidia Eirele-ME).
- **Extrato Para Publicação Do Resumo Do Contrato Pregão Presencial Nº 01-2021.** (Itanet Bahia Comunicação De Multimidia Eirele-ME).
- **Contrato Administrativo De Prestação De Serviços Nº 08-2021.** (Itanet Bahia Comunicação De Multimidia Eirele-ME).
- **Homologação Pregão Presencial: 02-2021.** (Auto Posto Pau Brasil LTDA).
- **Extrato Para Publicação Do Resumo Do Contrato Pregão Presencial Nº** 02-2021. (Auto Posto Pau Brasil LTDA).
- **Contrato Administrativo Nº 09-2021.** (Auto Posto Pau Brasil LTDA).

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal levada a sério

Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		06-2021	**Pregão Presencial:**	01-2021
Referência:	PP – 01-2021	**Local e Data:**	Itabela-BA, 02 de fevereiro de 2021.	

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 06-2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 01-2021**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME"**, inscrita no **CNPJ nº 22.604.559/0001-63**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06-2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2021

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

CONTRATADO: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME
CNPJ: 22.604.559/0001-63

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO DE INTERNET , VELOCIDADE DE 150MBPS FULL DUPLEX DE UPLOAD/DOWNLOAD, PROTOCOLO IP DEDICADO; INSTALAÇÃO DE 05(CINCO) ROTEADORES B/G/N, PARA ROTEAMENTO SEM FIO – WIFI, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL E OS SETORES DE CONTROLADORIA, GABINETE DO PRESIDENTE, CONTABILIDADE, TESOURARIA E PLENÁRIO, TV CÂMARA, DEPARTAMENTO JURÍDICO E LEGISLATIVO, COM CONFIGURAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SENHAS DE ACESSO À REDE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIÇOS, 24 HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA".

VALOR GLOBAL: R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

INSTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: R$ 1.000,00 (Um mil reais)

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DOTAÇÃO:
UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal
ATIVIDADE: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 02 de Fevereiro de 2021.

GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08-2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA E A EMPRESA ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade n° 23.643.108-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 570.571.337-15, residente na Rua Almerindo Alves, nº 380, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME**, situada na Rua Mario de Mello Kértz, nº81, Centro, Itabela-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 22.604.559/0001-63, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Instrumento Contratual, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 01-2021**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal n.º 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo n° 06-2021**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

1.3. DO OBJETO - É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de "**serviços acesso à Internet com link dedicado de internet , velocidade de 150MBPS Full Duplex de Upload/Download, Protocolo IP dedicado; instalação de 05(cinco) roteadores B/G/N, para roteamento sem fio – Wifi, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com configuração e alteração de senhas de acesso à rede, incluindo suporte técnico aos serviços, 24 horas por dia, 07(sete) dias por semana**", na forma do **Edital Pregão Presencial nº 01-2021** e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR - Pela prestação dos serviços efetivamente realizados e aceitos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), subdividido em 11 parcelas iguais de R$ 3.000,00 (três mil reais); e instalação de equipamentos no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais).**

2.2. DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: 0

2.3. DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços, com a apresentação da Fatura devidamente atestada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência será até a data de **02 de Fevereiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

4. CLÁUSULA QUARTA = DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5.CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;
5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1- DA ALTERAÇÃO - Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. A CONTRATADA se obriga a:

7.1.1. Conceder suporte à CONTRATANTE pelos serviços contratados;

7.1.2. A efetuar os serviços objeto do **Edital Pregão Presencial nº 01-2021;**

7.1.3. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

7.1.4. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.1.5. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

7.1.6.Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

7.2. A CONTRATANTE se obriga a:

7.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

7.2.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Itabela - BA, 02 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
(Contratante)

ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

Assinatura (RG Nº)

Assinatura (RG Nº)